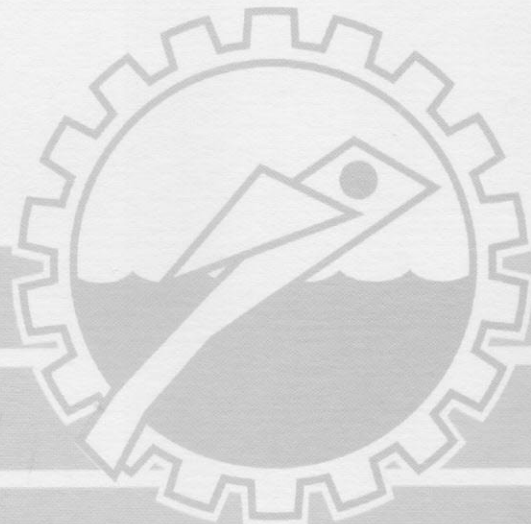


PW 027/14
Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
RECEBIDO
06 JUN 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
REC
06 JUN 2014 1358
Nº Protoc. 3.157 / 2014
Assinatura: *Jose Firmino*

LABORE



LEI MUNICIPAL Nº 2.193 / 2014

DE 06 / 05 / 2014

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camunça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 2.193, DE 06 DE MAIO DE 2014.

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 06 DE MAIO DE 2009 ALTERADA PELA LEI Nº 1.597, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, José Firmo Camurça Neto, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o estabelecido na Lei Municipal nº 1.405, de 06.05.2009, alterada pela Lei nº 1.597, de 13.09.2010, que autorizou ao Chefe do Poder Executivo a doar imóvel urbano a empresa ZAIRON JEANS LTDA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 06 DE MAIO DE 2014.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 06 / 05 / 14


Ana Patrícia R. Cavalcante
MAT. 31520

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 027/2014 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652 – Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú – CE
CEP 61905-430